



ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Presidente e comissão devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal na forma da Portaria nº 2.222/2022, para continuação, após convocação, da Sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, cujo objeto visa a **Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Calçamento do Canteiro Central da Avenida JK, Centro, Município de Pimenta/MG**, Conforme Projetos (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo serviços e fornecimento de todo o material. Sem a presença do representante legal da empresa, mas participando e acompanhando, como ouvinte dos atos da Comissão, o senhor **Fabricio Machado**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 037.558.236-32 e RG nº MG-10.599.909, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Piumhi/MG, CEP 37.925-000 com telefone (37) 99982-0106 e endereço eletrônico: urbanismo@capa.eng.br **STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** foi a única empresa participante da sessão ocorrida no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte três. Fato em que a empresa **apresentou CND Estadual e CND Federal** vencidas, porém comprovou na sessão passada ser ME/EPP, portanto poderia usufruir da Lei Complementar 123/06. Sendo assim foi concedido prazo de 05 dias úteis para apresentação das CNDs pendentes, sendo que as mesmas foram regularizadas e apresentadas em tempo hábil, motivo pelo qual nessa presente data o licitante e demais interessados foram convocados para continuação do nosso certame. Ato contínuo adentramos a fase de proposta. Após abertura do envelope de proposta (02), foi verificado inicialmente os requisitos formais/materiais concluindo-se que a empresa (s): **STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** apresentou a proposta atendendo a todas as exigências do edital e foi **classificada**. Em relação aos valores registra-se que os valores apresentados pela licitante foram:

| Licitante(s) proponente(s) | Valor | Condição |
|---|---------------------|---------------------|
| STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA | R\$66.815,86 | Classificada |

Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o Menor Preço Global e, estando o preço apresentado em pleno acordo com o teto máximo estipulado para esta licitação, com os preços de mercado, termo de referência e demais condições do edital, a comissão declara a licitante **STATUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, **vencedora do certame** pelo valor global de **R\$66.815,86 (Sessenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)**. Diante disto declara-se encerrada a fase de propostas aguardando-se o prazo recursal nos termos legais. Pautando-se pelo princípio da publicidade, celeridade, economicidade e eficiência aplicados à Administração Pública, as diligências necessárias e todas as comunicações, convocação e requerimentos serão realizadas por correio eletrônico. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito e para cumprimento do princípio da publicidade, publicada na íntegra, no Diário Eletrônico Municipal - DOEM.